

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2017

SÃO MARTINHO/RS, 30 DE MARÇO DE 2017.-

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NO VALOR DE R\$ 11.250,00”

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.848 de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

010- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

1.104 – Equipamento e material permanente Obras

4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente R\$ 2.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 – Atividades do Conselho Tutelar

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física R\$ 7.850,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.043 – Encargos gerais do município

3390.93.00.00.00 – Indenizações e restituições R\$ 1.400,00

T O T A L R\$ 11.250,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos, as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

1010 – Equipamentos para reestruturação do arquivo morto do município;

449052 00 00 00 – Equipamentos e material permanente R\$ 7.850,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1013 – Treinamento e capacitação de produtores rurais

339039000000 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica R\$ 2.000,00

14 –ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2043 – Encargos gerais do município

443093000000 – Indenizações e restituições R\$ 1.400,00

TOTAL R\$ 11.250,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário de Administração